



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI MUNICIPAL N° 1.470, DE 15/12/2010.

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, por seus vereadores aprova e eu, ANA ROSAMENDONÇA LASMAR, sanciono a seguinte lei:

#### Título I Da Disposição Inicial

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão Vermelho, para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$9.301.729,80 (nove milhões trezentos e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), compreendendo o orçamento Fiscal de seus Poderes e respectivos fundos.

#### Título II Do Orçamento

##### Capítulo I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita orçamentária total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$9.301.729,80 (nove milhões trezentos e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei.

**Art. 3º** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme disposto no Anexo I.

**Art. 4º** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos I e II.

##### Capítulo II Da Fixação da Despesa

**Art. 5º** A despesa orçamentária total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$9.301.729,80 (nove milhões trezentos e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei, e assim distribuída:

**Parágrafo único** Do montante fixado no caput, R\$20.000,00 (vinte mil reais) são destinados para reserva de contingência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## Capítulo III Da Distribuição da Despesa por Órgão, Função e Natureza.

**Art. 6º** A despesa total, fixada por Órgão e Unidade Orçamentária é definida no Anexo III.

**Art. 7º** A despesa total, fixada por Função é definida no Anexo IV.

**Art. 8º** A despesa total, fixada por Natureza é definida no Anexo V.

## Capítulo IV Da Autorização para Abertura de Crédito

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320/64.

**§ 1º** No limite estabelecido no caput poderá o Executivo Municipal transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de um Órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

**§ 2º** Sem onerar os limites constantes do caput, nos termos do parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320/64, fica autorizada à Secretaria de Fazenda a remanejar parcelas de dotações de pessoal de uma unidade orçamentária para outra, quando julgado indispensável à movimentação de pessoal.

**Art. 10** Além dos limites estabelecidos no art. 9º, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor a 10% (dez por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:

**I** - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

**II** - Excesso de arrecadação verificado no exercício.

## Título III Das Disposições Finais

**Art. 11** Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal serão realizados em 12 (doze) parcelas de igual valor.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**Art. 12** Além dos anexos descritos nos artigos anteriores, fazem parte da presente Lei os seguintes:

**I** - Comparativo das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com o orçamento;

**II** - Anexo da Renúncia da Receita;

**III** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**IV** - Anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

**V** - Anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**VI** – Anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde;

**VII** - Demonstrativo dos gastos com pessoal;

**Art. 13** - Entra esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 15 de dezembro de 2010.**

**Ana Rosa Mendonça Lasmar**  
**Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus**  
**Chefe de Gabinete**

**Elizabeth Machado da Silva**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010.**

## ANEXO I

Estimativa da Receita total por Categoria Econômica

Especificação	Valor	%
Receita Corrente	9.008.397,00	96,846
Receita de Capital	1.601.962,80	17,222
Receita Intra-Orçamentária	-	-
Dedução da Receita Corrente	-	-
	1.308.630,00	14,069
Interferência Financeira	-	-
Receita Total	9.301.729,80	100,000

## ANEXO II

Estimativa da Receita total com Detalhamentos por Categoria Econômica

Especificação	Valor	%
Receita Corrente	9.008.397,00	96,846
Receita Tributária	315.507,00	3,392
Receita de Contribuições	171.377,00	1,842
Receita Patrimonial	41.813,00	0,450
Receitas de Serviços	154.050,00	1,656
Transferências Correntes	8.256.088,00	88,759
Outras Receitas Correntes	69.562,00	0,748
Deduções da Receita Corrente	-	-
Dedução Transferência Corrente p/Formação FUNDEB	- 1308.630,00	- 14,069
Receita de Capital	1.601.962,80	17,222
Operações de Crédito	-	-
Alienação de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.601.962,80	17,222
Receita Intra-Orçamentária	-	-
Interferência Financeira	-	-
Total da Receita	9.301.729,80	100,000

**Ana Rosa Mendonça Lasmar**  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010.**

## **ANEXO III Despesa por Órgãos e Unidade Orçamentária**

Especificação	Valor	%
1-Poder Legislativo	359.000,00	3,859
1.10-Câmara Municipal	359.000,00	3,859
2-Poder Executivo	8.942.729,80	96,141
2.21-Gabinete do Prefeito	480.210,00	5,163
2.22-Secretaria de Administração	880.586,00	9,467
2.23-Secretaria de Educação	1.795.858,00	19,307
2.24-Secretaria de Infra-Estrutura	1.791.427,80	19,259
2.25-Secretaria de Agropecuária	327.000,00	3,515
2.26-Secretaria de Esporte e Lazer	115.400,00	1,241
2.27-Secretaria Saúde, EPMD, Vig. Sanitária e Bem Estar Social	2.409.400,00	25,903
2.29-Secretaria de Fazenda	349.848,00	3,761
2.30-Secretaria de Cultura e Turismo	773.000,00	8,310
2.31-Reserva de Contingência	20.000,00	0,215
Interferência Financeira	-	-
Total Geral da Despesa	9.301.729,80	100,000

**Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010.

### ANEXO IV Despesa por Função

Especificação	Valor	%
Legislativa	359.000,00	3,859
Administração	1.523.260,00	16,376
Segurança	16.800,00	0,181
Assistência Social	301.200,00	3,238
Previdência Social	74.100,00	0,797
Saúde	2.143.200,00	23,041
Educação	1.760.858,00	18,930
Cultura	369.000,00	3,967
Urbanismo	893.817,00	9,609
Habitação	80.000,00	0,860
Saneamento	202.600,00	2,178
Gestão Ambiental	-	-
Agricultura	327.000,00	3,515
Indústria	100,00	0,001
Comércio e Serviços	413.000,00	4,440
Comunicações	43.000,00	0,462
Energia	-	-
Transporte	151.810,00	1,632
Desporto e Lazer	122.500,00	1,317
Encargos Especiais	500.484,00	5,381
Subtotal	9.281.729,80	99,785
Reserva de Contingência	20.000,00	0,215
Reserva do Regime Próprio de Previdência	-	-
Interferência Financeira	-	-
Subtotal	20.000,00	0,215
Total da Despesa	9.301.729,80	100,000

Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010.**

## ANEXO V Despesa por Natureza

Especificação	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.364.496,00</b>	<b>79,173</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.358.276,00	46,854
Pessoal e Encargos Sociais	4.358.276,00	46,854
Pessoal e Encargos Sociais - Intra-Orçamentárias	-	-
Juros e Encargos da Dívida	51.088,00	0,549
Juros e Encargos da Dívida	51.088,00	0,549
Juros e Encargos da Dívida - Intra-Orçamentária	-	-
Outras Despesas Correntes	2.955.132,00	31,770
Outras Despesas Correntes	2.955.132,00	31,770
Outras Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.917.233,80</b>	<b>10,612</b>
Investimentos	1.799.223,80	19,343
Amortização da Dívida	118.010,00	1,269
Amortização da Dívida	118.010,00	1,269
Amortização da Dívida Intra-Orçamentária	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>9.281.729,80</b>	<b>99,785</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,215</b>
<b>Reserva do Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,215</b>
<b>Interferência Financeira</b>	<b>0-</b>	<b>-</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>9.301.729,80</b>	<b>100,000</b>

**Ana Rosa Mendonça Lasmar**  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010.**

## ANEXO VI

### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Cumprimento do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Evento	Valor para 2011
Aumento Permanente da Receita	149.040,00
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	20.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	129.040,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	45.000,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	174.040,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	173.400,00
Impacto de Novas DOCC	173.400,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	640,00

#### Notas Explicativas:

Observando o comportamento das receitas nos exercícios de 2009 e projeção para 2010, comprovamos que

existe expectativa de pequeno crescimento, ocasionado pela recuperação econômica vislumbrada no pós crise, fato que com certeza irá alcançar o nosso Município, através das transferências voluntárias, legais e Constitucionais.

O aumento permanente de receitas cujas expectativas foram registradas nos demais anexos desta Lei, têm sua origem no trabalho de levantamento constante realizado junto ao VAF - Valor Agregado Fiscal, que aumentará a participação do Município na partição do ICMS, e ainda, o crescimento das receitas do SUS, dado ao crescimento dos serviços existentes e a adesão a novos programas.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar**  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010 - ANEXO VII

Cumprimento do Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Em R\$

Especificações	Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO						Metas do Orçamento 2011	
	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício de 2013			
	Valores		Valores		Valores		Valores	
	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes
Receita Total	7.872.577,00	7.189.568,00	8.620.472,00	7.548.409,00	9.439.417,00	7.924.518,00	9.301.729,80	8.709.484,83
Receitas Não Financeiras ( I )	7.811.143,00	7.133.464,00	8.553.202,00	7.489.505,00	9.365.756,00	7.862.678,00	9.264.916,80	8.675.015,73
Despesa Total	7.872.577,00	7.189.568,00	8.620.472,00	7.548.409,00	9.439.417,00	7.924.518,00	9.301.729,80	8.709.484,83
Despesas Não Financeiras ( II )	7.822.045,00	7.143.420,00	8.565.140,00	7.499.958,00	9.378.828,00	7.873.652,00	9.132.631,80	8.551.153,37
Resultado Primário ( I – II )	-10.902,00	-9.957,00	-11.938,00	-10.454,00	-13.072,00	-10.974,00	132.285,00	123.862,36
Resultado Nominal	83.787,00	76.518,00	91.747,00	80.337,00	100.463,00	84.340,00	91.742,81	85.901,51
Dívida Pública Consolidada	767.896,00	701.275,00	840.846,00	736.276,00	920.726,00	772.962,00	840.806,98	787.272,45
Dívida Consolidada Líquida	965.754,00	881.967,00	1.057.501,00	925.988,00	1.157.964,00	972.126,00	1.057.452,70	990.124,25
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes da LDO				Ano de 2011: Valores correntes divididos por 1,0950 Ano de 2012: Valores correntes divididos por 1,1420 Ano de 2013: Valores correntes divididos por 1,1912 Valores correntes divididos por 1,0680				
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes do orçamento								

Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI MUNICIPAL 1.470, 15/12/2010.

### ANEXO VIII

#### Renúncia de Receitas

**Cumprimento do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.**

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributo/ Contribuição	Valor da Renúncia Prevista para 2011	Compensação
Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes através de REFIS.	Todos os tributos em atraso, Inscritos em dívida ativa	16.000,00	A redução dos juros e multas foi considerada na estimativa de receita de juros e multas, na presente Lei

**Ana Rosa Mendonça Lasmar**  
**Prefeita Municipal**